



MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1201, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

Revoga a Portaria nº 702, de 1º.2.2018, que designa Jéssica Luize Miotta de Oliveira, para exercer a função de Supervisora Escolar, na Escola Municipal do Campo João Severino Sales – E.I.E.F.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

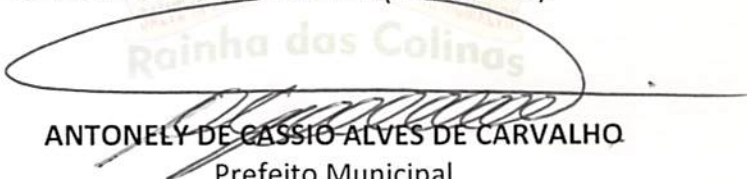
RESOLVE

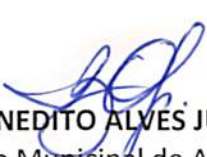
Art. 1º **REVOGAR** a Portaria nº 702, de 1º.2.2018, que designa **JÉSSICA LUIZE MIOTTA DE OLIVEIRA**, portadora da CI-RG nº 10.604.267-5 (SSP/PR) e inscrita no CPF sob nº 060.598.009-36, Professora Classe 01-M, Nível 001, para exercer a função de **SUPERVISORA ESCOLAR**, na Escola Municipal do Campo João Severino Sales – E.I.E.F.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito (31.12.2018).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal


BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017

MUNICÍPIO DE IBAÍ ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1201, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

Revoga a Portaria nº 702, de 1º.2.2018, que designa Jéssica Luize Miotta de Oliveira, para exercer a função de Supervisora Escolar, na Escola Municipal do Campo João Severino Sales – E.I.E.F.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 702, de 1º.2.2018, que designa **JÉSSICA LUIZE MIOTTA DE OLIVEIRA**, portadora da CI-RG nº 10.604.267-5 (SSP/PR) e inscrita no CPF sob nº 060.598.009-36, Professora Classe 01-M, Nível 001, para exercer a função de **SUPERVISORA ESCOLAR**, na Escola Municipal do Campo João Severino Sales – E.I.E.F.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍ, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito (31.12.2018).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017

PORTARIA Nº 1202, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

Revoga a Portaria nº 703, de 1º.2.2018, que designa Luciane Ribeiro da Silva Fadel, para exercer a função de Supervisora Escolar, na Escola Municipal Leônidas Ferreira de Melo – E.I.E.F.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 703, de 1º.2.2018, que designa **LUCIANE RIBEIRO DA SILVA FADEL**, portadora da CI-RG nº 6.709.776-9 (SSP/PR) e inscrita no CPF sob nº 995.281.429-15, Professora Classe 04-M, Nível 005, para exercer a função de **SUPERVISORA ESCOLAR**, na Escola Municipal Leônidas Ferreira de Melo – E.I.E.F.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍ, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito (31.12.2018).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017